

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 9fsflsa9 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 05/11/2019 Indicação nº 5038/2019 Protocolo nº 9306/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Silvio Fávero</p>		

Ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Mauro Mendes, com cópia para o Secretário Estadual de Infraestrutura e Logística, Sr. Marcelo de Oliveira e Silva, INDICANDO a necessidade de construção de bueiros na MT-198, que liga o município de Colniza ao município de RONDOLÂNDIA.

Com fundamento no que dispõe o Artigo 160, inciso II, do Regimento Interno, deste Parlamento Estadual, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supramencionadas, por meio do qual **INDICO** decorrente de reivindicação de lideranças políticas e comunitárias, a necessidade de construção de bueiros na MT-198, que liga o município de Colniza ao município de RONDOLÂNDIA.

Objetivando assegurar condições de tráfego, nos 110 (cento e dez) quilômetros que possuem 64 (sessenta e quatro) pontes, na mencionada via, haja vista o período chuvoso, época em que, por circunstâncias locais, as condições gerais de trafegabilidade tornam-se altamente restritivas, chegando mesmo, em determinados trechos a impedir totalmente o trânsito de veículos, fato que prejudica a economia do município, visto que este período inicia-se a escoaço da safra.

JUSTIFICATIVA

Com a chegada do período chuvoso a população rural e/ou urbana de determinados municípios mato-grossenses começa a ficar preocupada com as condições viárias das estradas vicinais e estaduais que cortam as unidades municipais, pois com o início da escoaço da safra a tendência é a de que a trafegabilidade será seriamente prejudicada, acontecendo, inclusive, em alguns casos, a interrupção total do trânsito, mesmo por tempo limitado, visto a má condição de algumas vias rodoviárias.

Esse retrato reflete a preocupação da população de Rondolândia com relação à rodovia estadual MT-198, trecho compreendido entre o município de Colniza e o município de Rondolândia.

Segundo as lideranças políticas e comunitárias da região, atualmente, época em que as precipitações



pluviométricas estão assíduas, o leito transitável da MT-198, necessita da construção de bueiros, pois o trecho de 110 (cento e dez) quilômetros possui 64 (sessenta e quatro) pontes, situação que, daqui pra frente, só tende a piorar, vista a escoação da safra, progredindo para a interrupção total caso obras e serviços de restauração não aconteça com a maior brevidade possível, fator restritivo que, sem dúvida, contribuirá para criar maiores embaraços ao normal processo de deslocamento dos habitantes dessa região, daí decorrendo prejuízos econômicos de ordem pessoal e coletiva.

Assim, entendem os moradores e produtores rurais situados ao longo da referida via e todo o universo populacional da região que tem na rodovia estadual MT-198 o único eixo de trânsito para seus deslocamentos, a urgente necessidade da construção desses bueiros.

Desse modo, objetivando a construção de bueiros, em caráter emergencial, da rodovia estadual MT-198, compreendido entre a localidade de Rondolândia a Colniza, visto constituir essa ação medida de relevante interesse para a população da região, cumpre-me submeter a presente matéria à elevada apreciação de meus ilustres Pares, aos quais conclamo, nesta ocasião, a manifestarem posicionamento favorável à sua acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Novembro de 2019

Silvio Fávero
Deputado Estadual